



5313518

00135.235424/2025-24

EDITAL Nº 3/2025

PROCESSO Nº 00135.235424/2025-24

Torna público o resultado definitivo da habilitação ao processo eleitoral das organizações da sociedade civil para compor o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - CNLGBTQIA+, no biênio 2026-2028, conforme o Decreto nº 11.471, de 6 de abril de 2023.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS, QUEERS, INTERSEXOS, ASSEXUAIS E OUTRAS - CNLGBTQIA+, no uso das suas atribuições regulamentares, previstas na Resolução nº 01 – CNLGBTQIA+, de 28 de outubro de 2025, torna público A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO da habilitação ao Processo Eleitoral deflagrado pelo Edital nº 2, de 28 de outubro de 2025.

Art. 1º Após análise dos documentos e dos recursos apresentados, estão **habilitadas** as seguintes entidades:

Eixo I - Entidades com atuação relevante e reconhecida

- I - Associação Brasileira de Família Homotransafetivas - ABRAFH;
- II - Aliança Nacional LGBTI;
- III - Articulação Brasileira de Gays - ARTGAY;
- IV - Articulação Brasileira de Jovens Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - ArtJovem LGBT;
- V - Articulação Brasileira de Lésbicas -ABL;
- VI - Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - ABONG;
- VII - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Intersexos - ABGLT;
- VIII - Associação Comunitária, Cultural e de Apoio Social - Fórum Nacional de Pessoas Travestis e Transexuais Negras e Negros - FONATRANS;
- IX - Associação LGBT+ Movimento;
- X - Associação MÃes da Resistência;
- XI - Associação Nacional de Travestis e Transexuais - ANTRA;
- XII - Instituto Brasileiro de Transmasculinidades - IBRAT;
- XIII - Instituto de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexuais, Assexuais, Pansexuais e Não Binário do Brasil - ILGGA Brasil;
- XIV - Instituto Nacional De Mulheres Redesignadas - INAMUR;

- XV - Instituto Plena Cidadania - VOTE LGBT;
- XVI - Liga Brasileira de Lésbicas - LBL;
- XVII - Ligay Nacional de Futebol;
- XVIII - ONG Minha Criança Trans Brasil;
- XIX - Rede Brasileira de Pessoas Intersexo Brasil;
- XX - Rede Gay do Brasil;
- XXI - Rede Nacional de lésbicas e Mulheres Bissexuais Feministas Negras - CANDACES-BR;
- XXII - Rede Nacional de Negros e Negras LGBT - REDE AFRO;
- XXIII - Rede Nacional de Operadores de Segurança Pública Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos - ReNOSP - LGBTI+;
- XXIV - Rede Nacional de Pessoas Trans - Red - Trans;
- XXV - União Brasileira de Mulheres - UBM; e
- XXVI - União Nacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - UNALGBT.

Eixo II - Entidades que apresentem contribuições para a comunidade científica

- I - Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED; e
- II - Associação Brasileira de Estudos da Trans-Homocultura (ABETH).

Eixo III - Entidade de Classe ou Sindical

- I - Central Única dos Trabalhadores - CUT;
- II - Coletivo LGBTI+ Sem Terra/ MST;
- III - Confederação dos (das) Trabalhadores (as) no Serviço Público Municipal - CONFETAM-CUT;
- IV - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE;
- V - Confederação Nacional dos Trabalhadores no Ramo Financeiro - CONTRAFCUT; e
- VI - Federação Nacional dos Trabalhadores em Telecomunicações - FENATTEL.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ATANASIO DARCY LUCERO JÚNIOR

Presidente da Comissão Eleitoral do CNLGBTQIA+



Documento assinado eletronicamente por **Atanasio Darcy Lucero Júnior**, Usuário Externo, em 16/12/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5313518** e o código CRC **F1000CD5**.

Referência: Processo nº 00135.235424/2025-24.

SEI nº 5309865